



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

E-mail: sdsrt@itapequerica.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO: O presente estudo técnico preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação dos serviços, bem como fornecer informações necessárias para subsidiar o Termo de Referência e demais documentos relacionados ao referido objeto, conforme previstos em normas legislativas. Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação de serviços de agenciamento de hospedagem durante as viagens corporativas de representantes do Município de Itapequerica da Serra, conforme requisitos contidos no item 5 deste Estudo, quando houver a necessidade de acomodação dos servidores participantes de capacitações, seminários, conferências, palestras, solenidades oficiais, congressos, cursos, visitas técnicas ou outros eventos correlatos, sempre a serviço da Prefeitura.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: Diante da necessidade de que seja providenciada a hospedagem com alimentação para participantes de capacitações, seminários, conferências, palestras, solenidades oficiais, congressos, cursos, visitas técnicas ou outros eventos correlatos, sempre a serviço da Prefeitura, quando não há possibilidade de retorno no mesmo dia, fazendo-se necessária a acomodação dos mesmos no local do evento, sendo que para estes casos, a reserva realizada com antecedência não causará transtornos desnecessários.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE: A Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações de Trabalho está solicitando a contratação, porém a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todas as Secretarias e Gabinete do Prefeito.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem em hotel que tenha uma classificação mínima de 4 (quatro) estrelas, incluindo fornecimento de alimentação (café-da-manhã), podendo ser em âmbito nacional ou internacional, através do sistema de registro de preços, na quantidade estimada anual de: 200 (duzentas) diárias para apartamento individual (single), 100 (cem) diárias para apartamento duplo (com camas individuais) e 50 (cinquenta) diárias para apartamento triplo (com camas individuais). Estes serviços devem ser oferecidos em estabelecimentos localizados nas imediações do local do evento, visando facilitar a locomoção, assim como evitar a implicação de maiores custos, sejam com combustível e pagamento de taxas de pedágio ou serviços de transporte privado urbano (taxi/Uber).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

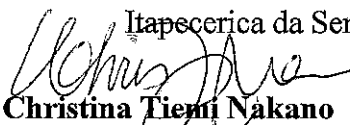
E-mail: sdsrt@itapecerica.sp.gov.br

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO: Providenciada estimativa de preços com base nos valores praticados no mercado, cujo valor varia de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais) a R\$ 1.016,00 (Um Mil Dezesseis Reais) cada diária, portanto o valor médio da diária de R\$ 607,50 (Seiscentos e Sete e Cinquenta Centavos), totalizando o valor estimado de aproximadamente R\$ 212.625,00 (Duzentos e Doze Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais) previsto para o objeto à ser contratado, sendo este o valor referencial de consumo, no qual será aplicada a taxa de administração contratada, podendo ser positiva ou negativa, sendo o máximo admitido de 4% (quatro por cento) o que equivale ao desconto de 96% (noventa e seis por cento), tendo por meio de aferição os percentuais praticados para o ramo de atividade.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA: O objeto em questão visa pleitear acomodações, incluindo a alimentação (café-da-manhã), que serão destinadas aos nossos colaboradores nos casos em que não há a possibilidade de retorno no mesmo dia, de forma que as mesmas sejam providenciadas mediante reserva prévia, realizada por empresa especializada, com os devidos conhecimentos no ramo de atividade, evitando-se imprevistos e desfortúnios, e para tanto, solicita-se que a referida contratação seja realizada pelo sistema de registro de preços pelo fato de que os serviços serão acionados conforme as necessidades, e ainda, pela dificuldade de precisar as futuras demandas, sendo informada uma quantidade considerada suficiente para atendimento pelo período de 12 (doze) meses.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA: As quantidades foram estimadas com base na previsão de **ações e projetos a serem desenvolvidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho** ao longo de 12 (doze) meses: 200 (duzentas) diárias para apartamento individual (single), 100 (cem) diárias para apartamento duplo (com camas individuais) e 50 (cinquenta) diárias para apartamento triplo (com camas individuais), quantidades estas obtidas com base no executado dos últimos 12 (doze) meses, acrescido de estimativa de novas demandas para o período.

9. CONCLUSÃO: Prestação de serviços especializados de agenciamento de hospedagens para representantes do Município de Itapecerica da Serra, quando houver necessidade devido ao fato de impossibilidade de retorno no mesmo dia, conforme requisitos contidos no item 5 deste Estudo, no intuito de providenciar antecipadamente a acomodação com alimentação (café-da-manhã) incluída, nas imediações do local do evento visando facilitar a locomoção, o que acarretará na redução dos custos agregados, destinada aos servidores e/ou colaboradores participantes de qualquer tipo de evento (capacitações, seminários, conferências, palestras, solenidades oficiais, congressos, cursos, visitas técnicas ou outros correlatos), sempre a serviço da Prefeitura.

Itapecerica da Serra, 26 de fevereiro de 2024.

Christina Tiemi Nakano

Secretária do Desenvolvimento Social e Relações do Trabalho

AMM-ADM/SDSRT